



**ADESÃO ARP Nº 90/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES.**

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar adesão à **Ata de Registro de Preços nº 90/2022, derivada do Pregão Eletrônico nº 12/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres**, por apresentar vantajosidade determinada no artigo 3º da Lei 8.666/93 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (...)” com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Faz-se necessário informar que o preço constante na Ata, para os produtos pretendidos, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município. Importante ressaltar que como os mais variados equipamentos, sofreram grande aumento de preços devido a pandemia causada pela COVID-19, visto que as matérias primas sofreram significativo aumento de preços no último ano.

A vantajosidade no processo evidencia-se pelo fato da qualidade e especificações dos produtos adquiridos por **Nobres**, os quais atendem perfeitamente a necessidade da demanda do nosso município, visando a durabilidade e eficiência do fim à que se destina. Interessante salientar que o equipamento possui durabilidade e segurança, gera sustentabilidade, além de possuir garantia, dando tranquilidade de que os produtos terão vida útil considerável. Por fim, constata-se que o valor dos produtos contratados por meio do processo supracitado é inferior a Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem as necessidades do município. Visando adquirir os produtos necessários de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Atenciosamente.

Sorriso – MT, 20 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário (a): Lúcia Korbes Drechsler